

PROJETO DE LEI

Nº 545/2009

Lei Nº 9180

AUTÓGRAFO Nº 158/10

Nº



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL BENEDITO DE JESUS OLERIANO

Assunto: Dispõe sobre denominação de "LAZARA GONÇALVES DE ALMEIDA" a

uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 545 /2009

Dispõe sobre denominação de " LAZARA GONÇALVES DE ALMEIDA " a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada " LAZARA GONÇALVES DE ALMEIDA " a Rua 15, localizada no Jardim dos Eucaliptos, que se inicia na Rua 12 e termina na Rua 14, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: " Cidadã Emérita 1923 - 2003 ".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 30 de Dezembro de 2009.

Benedito de Jesus Oleriano
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

JUSTIFICATIVA:

Lazara Gonçalves de Almeida, filha de Euclides Gonçalves e Sofia Rosa, nasceu em 19 de dezembro de 1923, na cidade de Porto Feliz, Estado de São Paulo.

Veio morar em Sorocaba no ano de 1945, e residia na Rua Morvan Dias Figueiredo Nº 113, Jardim Santa Rosalia.

Foi diplomada no curso de costureira, e deu aulas de bordado e costura.

Também trabalhou como ajudante geral na fazenda santa rosa.

Em 10 de outubro de 1943, casou-se na cidade de Porto Feliz, Estado de São Paulo, e dessa feliz união tiveram 3 filhos, além de 5 netos.

No dia 06 de maio de 2003, veio a falecer, deixando muitas saudades a seus amigos e seus familiares.

S/S., 30 de Dezembro de 2009.

Benedito de Jesus Oleriano
Vereador



Recebido em

30 de dezembro de 09

[Handwritten Signature]
Secretaria

A Consultoria Jurídica e Comissões

S/S 02 / 02 / 10

Presidente

República Federativa do Brasil

MUNICÍPIO E COMARCA DE SOROCABA
ESTADO DE SÃO PAULO

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
2º SUBDISTRITO DA SEDE - COMARCA DE SOROCABA / SP

RUA PADRE JOSÉ MANOEL DE OLIVEIRA LIBÓRIDO, 118 - CEP 18010-310
Fone: (15) 231-1230 - Fone/fax (15) 232-9050

Heloisa Helena Prestes Nogueira Fogaça
OFICIAL DESIGNADA



CERTIDÃO DE OBITO

CERTIFICO que, às folhas 203-V do livro C nº 124 de Registro de Obito, Termo nº 44.013, consta que no dia treze de maio de dois mil e tres, foi lavrado o assento de **LAZARA GONÇALVES DE ALMEIDA**, falecida no dia seis de maio de dois mil e tres (06/05/2003), às dez horas e vinte minutos, na Santa Casa de Misericórdia Sorocaba/SP, com setenta e nove anos de idade, viúva, do sexo feminino, APOSENTADA, natural de BOITUVA, Estado de São Paulo, nascida no dia dezanove de dezembro de mil novecentos e vinte e tres, residente à rua José Marcos de Almeida nº 126 - Jardim Maria Eugenia, Sorocaba, Estado de São Paulo, filha de EUCLYDES GONÇALVES DE OLIVEIRA e de SOFIA ROSA.

O atestado de óbito foi firmado pelo Doutor Marcelo Augusto Rolim, CRM 100288, que deu como causa da morte: insuficiência respiratória aguda, septicemia, infecção de trato urinário.

O sepultamento foi realizado no cemitério Consolação desta cidade.

Foi declarante GERSON SOLANO DE ALMEIDA.

Observações: A falecida era viúva de BENEDITO SOLANO DE ALMEIDA, com quem foi casada em Boituva - SP, aos 18/11/1943, deixou os filhos: Vitoria com 39 anos, Denise com 56 anos, Gerson com 55 anos, Jorge com 52 anos e Tadeu com 48 anos de idade, não deixou bens.

O referido é verdade e sou fê.
Sorocaba, 13 de maio de 2003.

Neide de Oliveira Machado
Substituta

1ª VIA
ISENTA DE EMOLUMENTOS
LEI 9534/97
Digitada por: NDM



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

CONSULTORIA JURÍDICA

Excelentíssimo Senhor Presidente

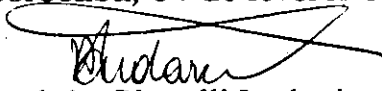
PL 545/2009

Trata-se de Projeto de Lei dispendo sobre denominação de “LAZARA GONÇALVES DE ALMEIDA”, a Rua 15, localizada no Jardim dos Eucaliptos, nesta cidade, de autoria do Nobre Edil Benedito de Jesus Oleriano.

É da iniciativa concorrente da Câmara Municipal, dos Senhores Vereadores e do Sr. Prefeito Municipal, legislar sobre as matérias previstas no rol do artigo 33 da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, entre elas a que regula a denominação de vias, suas alterações e de próprios municipais, a teor do que dispõe o inciso XII do “caput” do referido artigo.

A aprovação do projeto está sujeita a uma única discussão (art. 135, VII, RI).

Nada a opor sob o aspecto legal.
Sorocaba, 04 de fevereiro de 2010.


Andréa Gianelli Ludovico
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos

De acordo:


Márcia Pegorelli Antunes
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 545/2009, de autoria do Edil Benedito de Jesus Oleriano, que dispõe sobre denominação de "LAZARA GONÇALVES DE ALMEIDA" a um via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 09 de fevereiro de 2010.

ANSELMO ROLIM NETO

Presidente

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Membro

PAULO FRANCISCO MENDES

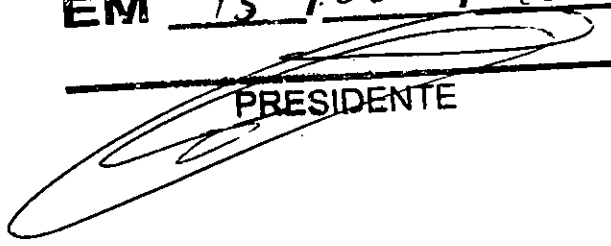
Membro



DISCUSSÃO ÚNICA 50.36/10

APROVADO REJEITADO

EM 15 / 06 / 2010



PRESIDENTE



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

0573

Sorocaba, 15 de junho de 2010.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, os Autógrafos n.ºs 152, 153, 154, 155, 156, 157 e 158/2010, aos Projetos de Lei nº 470/2009, 89, 136, 167, 191, 152/2010 e 545/2009, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

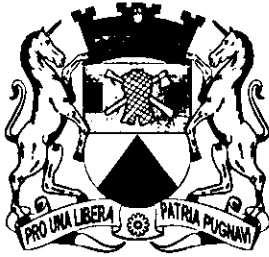
Atenciosamente

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
DOUTOR VITOR LIPPI
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA

rosa.-





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

AUTÓGRAFO Nº 158/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº DE DE DE 2010

Dispõe sobre denominação de "LAZARA GONÇALVES DE ALMEIDA" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 545/2009 DO EDIL BENEDITO DE JESUS OLERIANO

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "LAZARA GONÇALVES DE ALMEIDA" a Rua 15, localizada no Jardim dos Eucaliptos, que se inicia na Rua 12 e termina na Rua 14, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita 1923 - 2003".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa, /





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 25 DE JUNHO DE 2010 / Nº 1.427

FOLHA 01 DE 01

LEI Nº 9.180, DE 22 DE JUNHO DE 2010.

(Dispõe sobre denominação de "LAZARA GONÇALVES DE ALMEIDA" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 545/2009 - autoria do Vereador BENEDITO DE JESUS OLERIANO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu

promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "LAZARA GONÇALVES DE ALMEIDA" a Rua 15, localizada no Jardim dos Eucaliptos, que se inicia na Rua 12 e termina na Rua 14, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita 1923 - 2003".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 22 de Junho de 2010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos
em substituição

CARLOS EUGENIO GARCIA LAINO
Secretário de Governo e Planejamento
em substituição

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:

Lazara Gonçalves de Almeida, filha de Euclides Gonçalves e Sofia Rosa, nasceu em 19 de dezembro de 1923, na cidade de Porto Feliz, Estado de São Paulo.

Veio morar em Sorocaba no ano de 1945, e residia na Rua Morvan Dias Figueiredo Nº 113, Jardim Santa Rosália.

Foi diplomada no curso de costureira, e deu aulas de bordado e costura.

Também trabalhou como ajudante geral na fazenda santa rosa.

Em 10 de outubro de 1943, casou-se na cidade de Porto Feliz, Estado de São Paulo, e dessa feliz união tiveram 3 filhos, além de 5 netos.

No dia 06 de maio de 2003, veio a falecer, deixando muitas saudades a seus amigos e seus familiares.

S/S., 30 de dezembro de 2009.

Benedito de Jesus Oleriano
Vereador



Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado.



LEI Nº 9.180, DE 22 DE JUNHO DE 2 010.

(Dispõe sobre denominação de “LAZARA GONÇALVES DE ALMEIDA” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 545/2009 – autoria do Vereador BENEDITO DE JESUS OLERIANO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “LAZARA GONÇALVES DE ALMEIDA” a Rua 15, localizada no Jardim dos Eucaliptos, que se inicia na Rua 12 e termina na Rua 14, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadã Emérita 1923 – 2003”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 22 de Junho de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos
em substituição

CARLOS EUGENIO GARCIA LAINO
Secretário de Governo e Planejamento
em substituição

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



Lei nº 9.180, de 22/6/2010 – fls. 2.

JUSTIFICATIVA:

Lazara Gonçalves de Almeida, filha de Euclides Gonçalves e Sofia Rosa, nasceu em 19 de dezembro de 1923, na cidade de Porto Feliz, Estado de São Paulo.

Veio morar em Sorocaba no ano de 1945, e residia na Rua Morvan Dias Figueiredo Nº 113, Jardim Santa Rosália.

Foi diplomada no curso de costureira, e deu aulas de bordado e costura.

Também trabalhou como ajudante geral na fazenda santa rosa.

Em 10 de outubro de 1943, casou-se na cidade de Porto Feliz, Estado de São Paulo, e dessa feliz união tiveram 3 filhos, além de 5 netos.

No dia 06 de maio de 2003, veio a falecer, deixando muitas saudades a seus amigos e seus familiares.

S/S., 30 de dezembro de 2009.

Benedito de Jesus Oleriano
Vereador